LEI Nº 2.082 DE 27 DE SETEMBRO DE 1991.

" Muda denominação da atual Rua Tomé, para Rua Mário Carlos Júnior, no bairro Nova Belém, Japeri"

Autor: Vereador PAULO CESAR G. SALUSTIANO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Mário Carlos Júnior a atual Rua Tomé, localizada no bairro Nova Belém, em Japeri, 6º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 27 DE SETEMBRO DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

2.082

PROJETO N.º 314 / 91

Paulo Salustiano

Publicado 1º / 10 / 91

Jornal de Hoje.